UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

Mapa de Gerenciamento de Riscos 55/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
55/2026	LUCAS EUSTAQUIO PASCHOAL MENDES	14/07/2026 22:52

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Aquisição de suco (preparado líquido para refresco de fruta), destinado ao Restaurante Universitário (RU)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Descontinuidade do fornecimento do insumo (suco /preparado líquido concentrado)	Fator interno: falha na emissão tempestiva da Autorização de Fornecimento (AF) semanal; fator externo: inadimplemento da Contratada	Gestão de Contrato	Administração	Médio	1
	Impactos					
1	Interrupção ou alteração no fornecimento de refresco nas refeições do Restaurante Universitário.					
2	Prejuízo à padronização e à programação do cardápio.					
3	Insatisfação da comunidade universitária usuária do RU.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar o planejamento e a emissão regular da Autorização de Fornecimento (AF), observado o caráter continuado do fornecimento (item 5.1 do TR 62/2026) e o caráter estimativo da contratação (item 5.23 do TR), evitando lacunas na programação semanal de solicitações.	**Responsável:** LUCAS EUSTAQUIO PASCHOAL MENDES				
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar a Contratada para regularização imediata do fornecimento; instaurar Processo Administrativo Sancionatório em caso de atraso (item 5.2.6 do TR); havendo inadimplemento contratual, promover aquisição emergencial por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de modo a evitar a interrupção do fornecimento de refresco pelo RU.	**Responsável:** LUCAS EUSTAQUIO PASCHOAL MENDES				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na entrega do insumo	Descumprimento pela Contratada do prazo de entrega de 7 (sete) dias corridos contados da Autorização de Fornecimento (item 5.2 do TR)	Gestão de Contrato	Administração	Médio	1
	Impactos					
1	Alterações no cardápio por indisponibilidade do sabor ou do insumo programado.					
2	Prejuízo ao fornecimento contínuo de refresco nas refeições.					
3	Necessidade de instauração de Processo Administrativo Sancionatório, com ônus administrativo adicional à fiscalização do contrato.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir, na fase de habilitação técnica, atestado de capacidade para fornecimento de quantitativo mínimo de 3.024 bombonas de 5 litros (50% do quantitativo anual estimado), conforme item 9.21.1 do TR 62/2026.	**Responsável:** LUCAS EUSTAQUIO PASCHOAL MENDES				
	Ações de Contingência					
C-01	Aplicar multa moratória (item 7.2.4.1 do TR); comunicar à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa (art. 143 da Lei nº 14.133/2021, item 8.5 do TR); promover aquisição emergencial do insumo em falta, observadas as hipóteses legalmente previstas, caso o atraso comprometa o abastecimento do RU.	**Responsável:** LUCAS EUSTAQUIO PASCHOAL MENDES				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Licitação deserta ou	Especificação técnica restritiva da solução integrada (insumo + comodato de equipamentos); exigência cumulativa de	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	1

	fracassada	amostra para os 7 sabores; preço referencial abaixo do praticado no mercado				
	Impactos					
1	Ausência de fornecedores aptos à solução integrada (insumo + comodato de equipamentos), frustrando o certame.					
2	Atraso na disponibilização do refresco aos usuários do RU por necessidade de republicação do certame.					
3	Possível necessidade de aquisição emergencial, com custo potencialmente superior ao de mercado.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar pesquisa de preços por consulta direta a fornecedores (inciso IV, art. 5º, IN SEGES /ME nº 65/2021), conforme item 10.1 do TR 62/2026; verificar a correta especificação do item único e das exigências de habilitação técnica e econômico-financeira antes da publicação do edital.	**Responsável:** LUCAS EUSTAQUIO PASCHOAL MENDES				
	Ações de Contingência					
C-01	Revisar a especificação técnica e/ou o preço referencial do item, com republicação do certame ou aquisição por dispensa de licitação, conforme a hipótese legal aplicável, a fim de evitar o desabastecimento do Restaurante Universitário.	**Responsável:** LUCAS EUSTAQUIO PASCHOAL MENDES				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falha, pane ou interrupção operacional dos equipamentos Post Mix cedidos em comodato	Desgaste operacional; descumprimento pela Contratada das manutenções preventivas e higienizações periódicas (item 5.17 do TR); capacidade insuficiente frente à demanda estimada de 2.500 refeições no almoço e 1.000 no jantar (item 5.15 do TR)	Gestão de Contrato	Administração	Médio	1
	Impactos					
1	Interrupção do fornecimento de refresco pronto aos usuários nos horários de pico (almoço e jantar).					
2	Formação de filas e comprometimento do fluxo de atendimento do refeitório.					
3	Comprometimento da padronização da diluição (1:6) e da segurança alimentar do produto servido.					
4	Desgaste institucional perante a comunidade universitária em razão da indisponibilidade do serviço.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir, na habilitação técnica, atestado de capacidade para cessão de equipamentos de diluição automática em regime de comodato, com manutenção e assistência técnica (item 9.21.1, "b", do TR 62/2026).	**Responsável:** LUCAS EUSTAQUIO PASCHOAL MENDES				
P-02	Exigir testes de funcionamento, regulagem e aferição da diluição (1:6) antes do início do fornecimento regular (itens 5.15.1 a 5.15.6 do TR), bem como treinamento inicial dos servidores e/ou terceirizados do RU (item 5.15.4 do TR).	**Responsável:** HELEN MARA DOS SANTOS				
	Ações de Contingência					
C-01	Exigir o atendimento técnico corretivo no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contadas da notificação (item 5.18 do TR).	**Responsável:** LUCAS EUSTAQUIO PASCHOAL MENDES				
C-02	Não concluído o reparo nesse prazo, exigir da Contratada a disponibilização de equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, em caráter provisório e sem ônus, de modo a garantir a continuidade do fornecimento da bebida durante a execução dos reparos (item 5.18, in fine, do TR).	**Responsável:** LUCAS EUSTAQUIO PASCHOAL MENDES				
C-03	Decorrido o prazo sem atendimento da solicitação ou apresentação de justificativa aceita, contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou substituição do equipamento, exigindo da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem prejuízo da aplicação de penalidades (item 5.20 do TR).	**Responsável:** LUCAS EUSTAQUIO PASCHOAL MENDES				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Não conformidade do produto entregue com o padrão de qualidade e identidade exigido	Descumprimento da concentração mínima (40° Brix), validade mínima, ausência de corantes artificiais ou demais especificações técnicas do item 4.2 do TR.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	1
	Impactos					
1	Risco à segurança alimentar e nutricional dos usuários do Restaurante Universitário.					
2	Produto impróprio para consumo, sujeito a rejeição e substituição.					
3	Prejuízo à padronização do sabor, cor e aroma do refresco servido.					
4	Possível necessidade de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções à Contratada.					
	Ações Preventivas					
P-01	Exigir amostra de cada um dos 7 sabores ofertados (item 4.4 do TR 62/2026), com avaliação técnica por, no mínimo, 3 (três) integrantes de equipe designada, mediante critérios objetivos de conformidade documental, teor de sólidos solúveis, teste de diluição e características sensoriais (itens 4.8 a 4.8.7 e Anexo III do TR).	**Responsável:** HELEN MARA DOS SANTOS				
P-02	Exigir laudo físico-químico (validade máxima de 12 meses, contados da data de apresentação da amostra) e ficha técnica assinada pelo Responsável Técnico do fabricante (item 4.2.2 do TR).	**Responsável:** HELEN MARA DOS SANTOS				
	Ações de Contingência					
C-01	Reprovar motivadamente a amostra não conforme e analisar sucessivamente a proposta do licitante subsequente, até a verificação de amostra que atenda às especificações constantes do TR (item 4.10 do TR).	**Responsáveis:** HELEN MARA DOS SANTOS, CLARA PEDRASINI DIAS				
C-02	Rejeitar o produto entregue fora de especificação e exigir a substituição integral no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado da notificação, nos termos do item 5.2.5.1 do TR, sem que esse prazo renove ou prorrogue o prazo de entrega originalmente previsto (item 5.2.5.2	**Responsáveis:** HELEN MARA DOS SANTOS, CLARA PEDRASINI DIAS				

do TR).

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Consumo efetivo inferior ao quantitativo estimado, com frustração de expectativa de faturamento pela Contratada	Caráter estimativo da contratação (item 5.23 do TR); variação do calendário acadêmico, da programação de refeições e da demanda do RU	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	1
	Impactos					
1	Possível questionamento da Contratada quanto à frustração de expectativa de faturamento, sem repercussão indenizatória (item 5.23.2 do TR).					
2	Necessidade de acompanhamento mais próximo da execução orçamentária ao longo da vigência plurianual do contrato.					
3	Eventual desequilíbrio na relação entre o custo fixo de manutenção dos equipamentos em comodato e o volume de insumo efetivamente consumido.					
	Ações Preventivas					
P-01	Assegurar, por expressa previsão contratual (cláusula 4.2 da Minuta de Contrato, Anexo I do TR 62/2026), que o quantitativo é estimativo e não gera à Contratada direito a indenização, reequilíbrio econômico-financeiro ou qualquer forma de compensação em caso de consumo inferior ao estimado (item 5.23.2 do TR).			**Responsável:** LUCAS EUSTAQUIO PASCHOAL MENDES		
	Ações de Contingência					
C-01	Emitir a Autorização de Fornecimento estritamente conforme o consumo efetivo, o saldo de estoque, a programação de refeições e as necessidades do RU (item 5.1.1 do TR), sem obrigatoriedade de volumes fixos ou uniformes em todas as semanas.			**Responsável:** LUCAS EUSTAQUIO PASCHOAL MENDES		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

LUCAS EUSTAQUIO PASCHOAL MENDES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 11:53:10.

HELEN MARA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 12:06:17.

CLARA PEDRASINI DIAS

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 12:03:24.